

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 281, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.956

NOVA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DA CIDADE.

P
180 x 1800
3
Martins

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Passa a denominar-se Praça "DR. GAMA" (Dr. Gamaliel Pereira da Cruz) a atual Praça Raul Cardoso, desta cidade.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis.

Sebastião de Souza Bueno

(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos dezesseis de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis.

Irmgard A. S. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. S. STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo (Substituto)
da Secção do Expediente e do Pessoal
da Prefeitura